



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 37, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza deslocamento e ressarcimento de despesas de locomoção a vereadores, para atividade parlamentar de interesse da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução n.º 01/2015, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o ressarcimento das despesas de locomoção aos Vereadores Alexandre Neu e Jivago Lüdtke, em razão do deslocamento ao Município de Rio Pardo/RS, no dia 24 de março de 2026, para participação, a convite, da Abertura Oficial da Expoagro Afubra 2026, evento voltado ao fortalecimento do setor agropecuário e ao desenvolvimento regional, realizado no Parque da Expoagro Afubra, localizado na BR-471, Km 161, Rincão Del Rey, no Município de Rio Pardo/RS.

Art. 2º O ressarcimento de que trata esta Portaria fica condicionado à apresentação dos respectivos documentos fiscais comprobatórios, na forma do art. 3º da Resolução n.º 1/2015.

Art. 3º Não serão ressarcidas despesas sem comprovação documental regular, devendo o procedimento observar os trâmites administrativos e orçamentários próprios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, 24 de março de 2026.

Vereador Alexandre Neu
Presidente da Câmara Municipal de Agudo